



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, REFERENTE ÀO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1312.01/2017, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Às 09h (nove) horas do dia 04 de Janeiro de 2018 no endereço a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, reuniram-se a Pregoeira Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 007/2018 de 03 de Janeiro de 2018, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão Presencial nº 1312.01/2018**, que tem por Objeto: **Aquisição de fardamento para a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará.** A Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou a um Membro que procedesse a chamada da única empresa presente para o presente certame. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento da única empresa presente onde foi feito todo o credenciamento e instado a se manifestar, o licitante silenciou. Dando continuidade solicitou ainda que o presente assinasse a lista de presença e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação na seguinte ordem: **CREDENCIADA: A Empresa 1. A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 00.082.824/0001-58, representado neste ato por seu Procurador, o Sr. Marcos Leandro de Sousa Braga, inscrito no CPF Nº: 616.683.033-53. Concluído o credenciamento e dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa concorrente, para o **Item 01: A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor inicial de **R\$ 26,50 (vinte seis reais e cinquenta centavos)**. Em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 01: de R\$ 24,00 (vinte quatro reais)**. Passando para o **Item 02** com o valor inicial de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que não está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 02: de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Passando para o **Item 03** com o valor inicial de **R\$ 46,88 (quarenta seis reais e oitenta oito centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 03: de R\$ 46,00 (quarenta seis reais)**. Passando para o **Item 04** com o valor inicial de **R\$ 194,35 (cento noventa quatro reais e trinta cinco centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com o valor final de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), passando para o **Item 05** com o valor inicial de R\$ 85,15 (oitenta e cinco reais e quinze centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 05** de R\$ 80,00 (oitenta reais). Passando para o **Item 06** com o valor inicial de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final passando de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos). Passando para o **Item 07** com o valor inicial de R\$ 15,75 (quize reais e setenta e cinco centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 07** de R\$ 14,00 (quatorze reais). Passando para o **Item 08** com o valor inicial de R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 08** de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). Passando para o **Item 09** com o valor inicial de R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 09** de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Passando para o **Item 10** com o valor inicial de R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 10** de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Passando para o **Item 11** com o valor inicial de R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDÚSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 11** de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Passando para o **Item 12** com o valor inicial de R\$ 30,10 (trinta reais e dez



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



centavos), em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 12 de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**. Passando para o **Item 13** com o valor inicial de **R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 13 de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**. Passando para o **Item 14** com o valor inicial de **R\$ 23,85 (vinte três reais e oitenta e cinco centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 14 de R\$ 20,00 (vinte reais)**. Passando para o **Item 15** com o valor inicial de **R\$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor final do **Item 15 de R\$ 20,00 (vinte reais)**. Passando para o **Item 16** com o valor inicial de **R\$ 69,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 16 de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**. Passando para o **Item 17** com o valor inicial de **R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor final do **Item 17 de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**. Dando continuidade a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e considerou **HABILITADA**, e conseqüentemente vencedora, por atender a todos os requisitos editalícios, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da Internet. Em seguida a Pregoeira solicitou que o licitante presente procedesse com a vistoria e rubrica na documentação final. Instado a se manifestar, o licitante silenciou-se. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente.

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Comissão e Equipe de Apoio:	
Francisca Neuza da Cunha Martinez	Pregoeira <i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Inez Helena Braga	Equipe de Apoio <i>Inez Helena Braga</i>
Vanderlene Guia de Oliveira	Equipe de Apoio <i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
Licitante:	
A PORT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.082.824/0001-58 PROCURADOR: MARCOS LEANDRO DE SOUSA BRAGA CPF: 616.683.033-53	<i>Marcos Leandro de Sousa Braga</i>